



ÀS COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**Projeto de Lei Complementar nº 05 /2024.**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 4612

Data 21/06/24

**DISPÕE** sobre a modificação e inclusão de via pública, no anexo de classificação das vias e no mapa 03 – “Dos Usos por grupo e tipos de atividades no Sistema Viário Urbano”, da Lei Complementar nº 292, de 10 de agosto de 2015, e dá outras providências.

**Art. 1º** – Fica incluída a Estrada Municipal Vicente Mancastropi, no anexo de classificação das vias, como Via preferencialmente não residencial (VPNR).

**Art. 2º** – Fica modificada a Estrada Municipal Vicente Mancastropi, no mapa 03 – “Dos Usos por grupo e tipos de atividades no Sistema Viário Urbano”, passando a constar como como Via preferencialmente não residencial (VPNR) – “cor verde”.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 20 de junho de 2024.

  
**RICARDO TOLEDO**

**PRESIDENTE**

**AS COMISSÕES**

em 21/06/24

  
**Presidente**